



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 1046: Construção de abrigos para pontos de ônibus; e Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito, Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, reiterando a Indicação protocolada sob nº 718/2025 de 25/03/2025, sugerindo a manutenção e/ou substituição dos abrigos de transporte coletivo urbano nas seguintes vias: 01 Avenida Luciano Marmontel, entre a Rua Sibipiruna e Rua das Seringueiras; 02 Avenida Luciano Marmontel, entre a Rua das Acácias e Rua Tipuanas; 03 Avenida Luciano Marmontel, entre a Rua das Paineiras e Rua das Magnólias – Jardim Araucária.

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender o pedido dos munícipes que utilizam o transporte público, e assim necessitam de um local adequado para aguardar na parada do ônibus.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 22 de setembro, de 2025.

HÉLIO HG
Hélio Gonçalves
Vereador – REPUBLICANOS

